

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

## PORTARIA Nº 158/2022

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e Fiscal no contrato nº 042/2022, atuando de acordo com a legislação vigente, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato de prestação de serviços nº 042/2022, originário do Pregão Eletrônico n.º 1163, processo administrativo nº 19.206.815-0 e com homologação publicada no DIOE nº 11245 de 31/08/2022, firmado com a empresa **DIEGO LEITE SANTANA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.190.745/0001-29, com sede na Rua Miguel Moises, nº 822 – Ituverava – São Paulo:

- I. **GESTOR:** Ivaldo Pedro Patricio - RG n.º 3.430.405-0
- II. **FISCAL:** Gilberto Giglio Vianna RG n.º 828.402

**Art.2º** REVOGAR as disposições em contrário ou conflitantes.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 13 de setembro de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná